

**3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 37/2023, CUJO OBJETO É A LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA SERGIPE, Nº 436, BAIRRO TEREZA CRISTINA, SÃO JOAQUIM DE BICAS/MG, DESTINADO AO ANEXO DA SEDE ADMINISTRATIVA DO CONSÓRCIO ICISMEP, FIRMADO ENTRE O CONSÓRCIO PÚBLICO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA – ICISMEP E A LOCADORA ELIANE MARIA VIEIRA**

O **CONSÓRCIO PÚBLICO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA – ICISMEP**, inscrito no CNPJ sob o nº 05.802.877/0001-10, com sede na Rua Orquídeas, nº 489, Bairro Flor de Minas, São Joaquim de Bicas/MG, CEP 32.920-000, neste ato representada por seu diretor institucional Sr. **Eustáquio da Abadia Amaral**, e **Eliane Maria Vieira**, residente na Rua Mato Grosso, nº 383, Bairro Tereza Cristina, São Joaquim de Bicas, Minas Gerais - CEP: 32.920-000, Telefone (31) 99821-8257, e-mail marco.esilva@yahoo.com.br, inscrita no CPF sob o nº 011.754.776-05 e portadora da Cédula de Identidade nº M6113249, expedida pela SSP/MG, resolvem celebrar o presente termo aditivo, como especificado em seu objeto, em conformidade com o **PROCESSO Nº 178/2023, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 26/2023**, sob a regência da Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Federal nº 8.245/1991 e demais legislações pertinentes, mediante as cláusulas e condições a seguir pactuadas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O objeto deste termo aditivo é a prorrogação do prazo contratual por um período de 2 (dois) meses.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA**

Fica prorrogado o prazo do contrato ora aditado por mais 02 (dois) meses, com vigência a contar do dia 16/03/2026 e término em 15/05/2026.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR**

Em virtude do disposto na cláusula anterior, o valor total deste contrato é de R\$ 10.452,80 (dez mil, e quatrocentos e cinquenta e dois reais, e oitenta centavos).

**CLÁUSULA QUARTA - DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS**

As despesas decorrentes deste termo aditivo correrão à conta das dotações orçamentárias nº 3.3.90.36.00.1.02.04.10.302.0003.2.0009, 3.3.90.36.00.1.05.01.04.122.0001.2.0011 e 3.3.90.36.00.1.02.06.10.302.0003.2.0013.

*Kusthyer*  
*U*

## CLÁUSULA QUINTA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS


Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original.

E por estarem assim justas e compromissadas, as partes, por intermédio de seus representantes legais, assinam o presente Termo Aditivo na presença das testemunhas abaixo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito.

São Joaquim de Bicas/MG, 12 de março de 2026.


*Luiz Carlos Silva*  
Karolyne Krishna de C. Silveira  
Assistente Jurídico - ICISMEP  
OAB/MG 221.240

  
**EUSTÁQUIO DA ABADIA AMARAL**  
DIRETOR INSTITUCIONAL DO  
CONSÓRCIO ICISMEP

  
**ELIANE MARIA VIEIRA**  
LOCADORA

TESTEMUNHAS:

1 -   
Nome: Gabriela M. Vasconcelos Santos  
CPF: ICISMEP

2 -   
Nome: Marcilene Resende  
CPF: ICISMEP

**Publicação oficial do Consórcio Público ICISMEP**  
**Circula de segunda-feira a sexta-feira**

**Ano 8- Número 1.075**  
**Sexta-feira, 13 de março de 2026**

**CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA – ICISMEP.** Comunicado de intenção de Contratação de empresa especializada para a execução de serviços de dedetização e desinsetização aplicáveis aos veículos utilizados no transporte de insumos farmacêuticos no âmbito das operações logísticas do ICISMEP LOG, de forma a assegurar a manutenção das condições higiênicas-sanitárias exigidas pelos órgãos de vigilância sanitária, conforme as especificações técnicas estabelecidas no Termo de Referência. O documento contendo as especificações da contratação encontra-se publicado no site ICISMEP. As propostas de preços serão recepcionadas até o dia 19/03/2026, e poderão ser encaminhadas pelas empresas interessadas para o e-mail [logistica.central@icismp.mg.gov.br](mailto:logistica.central@icismp.mg.gov.br) ou protocoladas na unidade logística do Consórcio, situada na R. José Maria de Lacerda, 1900, Galpão 01, Armazém 02 - Cidade Industrial, Contagem - MG, 32210-120, no horário de 10h às 16h. Mais informações: (31) 97328-0018.

**CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA – ICISMEP.** Autorização da autoridade competente. Processo nº 10/2026 - Dispensa de Licitação nº 03/2026. A vista dos elementos contidos nos autos do processo em epígrafe, em especial o estudo técnico preliminar, o termo de referência evidenciando a necessidade da contratação, a pesquisa de mercado, a documentação apresentada, a manifestação contábil, o parecer técnico, o parecer jurídico, a manifestação do setor de controladoria, bem como os demais documentos contidos nos autos do processo em questão, autorizo a dispensa de licitação para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de implantação de sistema de segurança e monitoramento eletrônico compreendendo cabeamento, instalação de pontos, fornecimento e instalação de Circuito Fechado de TV (CFTV) com câmeras e DVRs, sistema de alarme monitorado com sensores de presença destinados à sede administrativa do consórcio ICISMEP. A prestação dos serviços que compõem o objeto da presente contratação será viabilizada por intermédio da empresa Maxcom Segurança Máxima Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 08.386.947/0001-94. Valor total da contratação: R\$ 26.350,00 (vinte e seis mil, trezentos e cinquenta reais). A dispensa de licitação em comento se fundamenta no art. 75, II, c/c § 2º da Lei Federal nº 14.133/21. As despesas decorrentes desta contratação correrão por conta das dotações orçamentárias nº 3.3.90.39.00.1.01.01.00.04.122.0002.2.0001 e 3.3.90.39.00.1.03.01.04.122.0002.2.0005. São Joaquim de Bicas/MG, 13 de março de 2026. Eustáquio da Abadia Amaral, diretor institucional do Consórcio ICISMEP.

**CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA – ICISMEP.** Autorização da autoridade competente. Processo nº 24/2026 - Inexigibilidade de Licitação nº 03/2026. Considerando o estudo técnico preliminar, que fundamenta a necessidade da contratação, o termo de referência, as manifestações de interesse enviadas pelos municípios consorciados, a declaração de exclusividade para a prestação dos serviços, os documentos de habilitação apresentados, o parecer jurídico, a manifestação do setor de controladoria, bem como os demais documentos contidos nos autos do processo em questão, autorizo a inexigibilidade de licitação para a contratação de empresa detentora de tecnologia, metodologia e solução integrada para a concepção, fornecimento e implantação do Parque Girassol, parque público inclusivo multissensorial, de acesso gratuito, voltado prioritariamente ao atendimento de crianças, inclusive com Transtorno do Espectro Autista (TEA) e outras condições neurodivergentes. Para a contratação em questão será utilizado o procedimento auxiliar de sistema de registro de preços, tendo em vista tratar-se de contratação destinada ao atendimento de mais de um órgão, nos termos do art. 82, § 6º, da Lei Federal nº 14.133/2021. Os serviços serão prestados pela empresa Ativa Inclusão Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 61.774.016/0001-46. Valor total da ata de registro de preços: R\$ 55.718.000,00 (cinquenta e cinco milhões e setecentos e dezoito mil reais). A inexigibilidade de licitação em comento se fundamenta no art. 74, I, da Lei Federal nº 14.133/2021. O prazo de vigência da Ata de registro de preços será de 1 (um) ano, contado a partir da data de sua publicação. São Joaquim de Bicas/MG, 13 de março de 2026. Eustáquio da Abadia Amaral, diretor institucional do Consórcio ICISMEP.

**CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA – ICISMEP.** Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 49/2025 – Processo Licitatório nº 130/2025 – Concorrência nº 02/2025. Objeto: Contratação de entidade filantrópica ou de fins não econômicos para, integrado ao conceito de empreendedorismo social, prestar serviços contínuos de apoio técnico operacional, administrativo e de serviços gerais, com dedicação exclusiva de mão de obra, com fornecimento, operação e gerenciamento do software de gestão operacional e controle de frequência on-line e off-line, fornecimento de terminal de marcação de ponto e aplicativo mobile e gestão de recursos humanos, incluindo o gerenciamento de serviços, no âmbito da cooperação interfederativa, com contrapartida social. Finalidade: O instrumento formaliza a repactuação salarial e os demais benefícios estipulados aos colaboradores contratados pelo Instituto Social Prosperar, que atuam no âmbito do Contrato nº 49/2025, bem como promover a atualização da Tabela de Custo e Formação de Preços. Empresa contratada: Instituto Social Prosperar, inscrita no CNPJ sob o nº 07.261.585/0001-42. Signatário: Eustáquio da Abadia Amaral, Diretor Institucional do Consórcio Público ICISMEP. A íntegra do instrumento encontra-se disponível no setor de Licitação do Consórcio, com endereço em Rua Orquídeas, nº 489, Bairro Flor de Minas, CEP 32920-000, no Município de São Joaquim de Bicas/MG, no horário de 10h às 16h. Outras informações, telefones (31) 2571-3026, 9 8483-1905.

**CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA – ICISMEP.** Extrato do 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 37/2023 -Processo nº 178/2023 – Dispensa de Licitação nº 26/2023. Objeto: Locação de imóvel localizado na Rua Sergipe, nº 436, Bairro Tereza Cristina, São Joaquim De Bicas/MG, destinado ao anexo da Sede Administrativa do Consórcio ICISMEP. Finalidade: O objeto do presente termo aditivo é a prorrogação da vigência contratual por mais 02 (dois) meses. Locadora: Eliane Maria Vieira, inscrita no CPF sob o nº xxx.xxx.xxx-05. Signatários: Eustáquio da Abadia Amaral, Diretor Institucional do Consórcio Público ICISMEP, e representante da contratada. A íntegra do instrumento encontra-se disponível no setor de Licitação, localizado na Rua Orquídeas, nº 489, Bairro Flor de Minas, CEP 32920-000, no

Município de São Joaquim de Bicas/MG, no horário de 10h às 16h, e no site institucional. Outras informações, telefones (31) 2571-3026, 9 8483-1905.

**CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA – ICISMEP.** Extrato do 5º Termo Aditivo ao Contrato nº 24/2021 - Processo nº 108/2021 – Dispensa de Licitação nº 22/2021. Objeto: Locação de imóvel destinado ao funcionamento da Sede Administrativa do Consórcio. Finalidade: O objeto do presente termo aditivo é a prorrogação da vigência contratual por mais 02 (dois) meses, bem como, o reajuste de valor mensal. Locadora: Eliane Maria Vieira, inscrita no CPF sob o nº xxx.xxx.xxx-05. Signatários: Eustáquio da Abadia Amaral, Diretor Institucional do Consórcio Público ICISMEP, e representante da contratada. A íntegra do instrumento encontra-se disponível no setor de Licitação, localizado na Rua Orquídeas, nº 489, Bairro Flor de Minas, CEP 32920-000, no Município de São Joaquim de Bicas/MG, no horário de 10h às 16h, e no site institucional. Outras informações, telefones (31) 2571-3026, 9 8483-1905.

**CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA – ICISMEP.** Comunicado da realização do Pregão Eletrônico nº 06/2026, Processo Licitatório nº 09/2026, conforme Lei Federal nº 14.133/21, sob o critério de julgamento de menor preço por item. Abertura da sessão: às 10h do dia 26/03/2026. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos e correlatos de uso injetável – VOL. I – de “A” a “D”. Edital disponível em [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br); [www.icismp.mg.gov.br](http://www.icismp.mg.gov.br). Mais informações: (31) 2571-3026. O pregoeiro, em 12/03/2026.

**CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA – ICISMEP.** O Consórcio ICISMEP, comunica a atualização de sua Tabela de Serviços e Procedimentos em Saúde (TSPS), especificamente na área de Serviços Médicos nos Municípios/Entes Não Consorciados, com vigência a partir de março de 2026, motivada pelas solicitações dos municípios de Contagem, Formiga, Itapeçerica e Manhuaçu, além das aprovações dos municípios de Córrego Fundo, Formiga, Itaguara e Mário Campos, todas devidamente analisadas e aprovadas pela Comissão Técnica para a avaliação e formalização das alterações da TSPS. O documento na íntegra encontra-se na sede administrativa do ICISMEP, Rua Orquídeas, 489, Bairro Flor de Minas, São Joaquim de Bicas-MG e substitui a última atualização publicada. Diretoria de Gestão em Saúde.

**Presidente: Arnaldo de Oliveira Chaves**

**Responsável pela publicação: Ana Flávia Ananias Almeida - OAB/MG: 232.224**

**CONSÓRCIO PÚBLICO ICISMEP**

**Sede Administrativa: Rua Orquídeas, 489 - São Joaquim de Bicas/MG**

**Hospital ICISMEP 272 Joias: Rua Maurício Guimarães, 420, B. Madre Liliâne, Igarapé/MG**

ANA FLAVIA  
ANANIAS  
ALMEIDA:1156  
8502664

Assinado de forma digital por ANA FLAVIA ANANIAS ALMEIDA:11568502664  
Dados: 2026.03.13 14:47:35 -03'00'

“Este documento está assinado digitalmente nos termos da Lei 11.419/2006 e MP 2.200-2/2001. A assinatura digital constitui uma forma de encriptação eletrônica do documento. Os métodos criptográficos adotados pela ICISMEP impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados ou copiados, tornando-os invioláveis. Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente ÓRGÃO OFICIAL”. Para mais informações [www.icismp.mg.gov.br](http://www.icismp.mg.gov.br)